



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 5.882, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.355, de 21 de novembro de 2019,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
09 de outubro de 2020.

O Prefeito,


JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.


ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 05882 / 2020 - 09/10/2020

DATA 13/10/2020

Página 1

CLASSIFICACAO

ESPECIFICACAO DA ACAO

VALOR LANCADO

ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA

S U P L E M E N T A C A O

21.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7001 - 2299	01	00034	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS NEGOCIOS JURIDICOS	10.000,00
25.01.00	3.3.90.00.00	28 846 9003 - 0012	01	00049	INDENIZACOES	10.000,00
34.01.00	3.3.90.00.00	15 451 5003 - 1038	05	01542	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	30.000,00
TOTAL						50.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

CLASSIFICACAO

ESPECIFICACAO DA ACAO

VALOR LANCADO

ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA

A N U L A C A O D E D O T A C O E S

34.01.00	3.3.90.00.00	26 782 5003 - 2175	05	01194	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	50.000,00
TOTAL						50.000,00

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

DECRETO No. 05882, de 09/10/2020 CREDITO SUPLEMENTAR

Página 1

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 21.00 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

UNIDADE : 21.01 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122	7001.2299					MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS NEGOCIOS JUR	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	10.000,00

ORGAO : 25.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

UNIDADE : 25.01 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
28						ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846						OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846	9003					INDENIZACOES	
28.846	9003.0012					INDENIZACOES	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	10.000,00

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

DECRETO No. 05882, de 09/10/2020 CREDITO SUPLEMENTAR

Pagina 2

ORGAO : 34.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

UNIDADE : 34.01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
							R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/Acao	ECON.	NAT.	DE			
		DESP.	APLIC.				
15						URBANISMO	
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	5003					INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE	
15.451	5003.1038					PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	30.000,00
TOTAL GERAL							50.000,00

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

DECRETO No. 05882, de 09/10/2020 CREDITO SUPLEMENTAR

Página 3

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO : 34.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

UNIDADE : 34.01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
26						TRANSPORTE	
26.782						TRANSPORTE RODOVIARIO	
26.782	5003					INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE	
26.782	5003.2175					CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-50.000,00
TOTAL GERAL							-50.000,00